



THE SOVEREIGN ART FOUNDATION

**PRÉMIO PARA  
ESTUDANTES  
PORTUGAL  
2022**

## REGULAMENTOS

Todos os participantes do concurso estão sujeitos aos seguintes regulamentos:

### (1) CRITÉRIOS DE SUBMISSÕES

O Prémio está aberto a todos os estudantes matriculados em Escolas Secundárias\* em Portugal durante o ano letivo 2021-2022.

\*Escolas secundárias incluem todas as instituições e estudantes equivalentes aos 9º - 12º anos incluindo aqueles estudantes que são educados em casa.

### (2) PRÉMIOS

Todas as obras são vistas online pelo painel de Júri que consiste de profissionais do mundo de arte e que irão selecionar 30 Finalistas para as exposições.

#### Prémio do Júri

As obras dos 30 finalistas vão ser exibidas e os Júris comparecem para votar pessoalmente para selecionar o vencedor.

#### Prémio Do Voto Público

Durante o tempo das exposições o público pode votar (ao vivo e online). A obra que receber mais votos do público será premiada com o Prémio do Voto Público. No interesse de justiça, no caso da mesma obra receber o Prémio dos Júris e o Prémio do Voto Público, o Prémio dos Júris será concedido a esse trabalho e o Prémio do Voto Público será concedido ao trabalho que obteve o segundo maior número de votos.

### (3) PRÉMIOS

	<b>Estudante</b>	<b>Escola*</b>
<b>Prémio do Júri</b>	€500	€1,500
<b>Prémio do Voto Público</b>	€300	€800

\*Se um estudante que é ensinado em casa ganhar, o Prémio da escola será retido pela Sovereign Art Foundation.

Vencedores dos Prémios do Júri e do Voto Público serão automaticamente inscritos no Prémio Global da **Sovereign Art Foundation Global Students Prize**.

Uma exposição online de todas as obras de todos os vencedores, de cada país onde o Prémio corre, será realizada no princípio de 2023. A seguir à exposição um vencedor Global do Júri e vencedor Global do Voto Público serão selecionados e premiados.

#### **(4) ESPECIFICAÇÕES**

4.1) Cada submissão deve cumprir os requisitos aqui indicados, mas aos organizadores e/ou ao Júri reserva-se o direito de decidir aceitar ou recusar qualquer submissão para o concurso;

4.2) Não obstante o disposto no 4.1, a decisão da SAF referente a quaisquer questões relativas ao Concurso será final e vinculativa. A SAF e o Júri não são obrigados a efetuar quaisquer comunicações de qualquer natureza em relação a tais decisões;

4.3) Todas as obras inscritas devem ser as originais do participante;

4.4) Não há tema para o concurso ou assunto específico necessário para a obra de arte a ser enviada, que pode ser escolhida a partir de obras de arte realizadas pelo aluno na escola, ou no seu próprio tempo, e de acordo com as preferências artísticas individuais de cada.

4.5) Todas as inscrições devem estar no formato bidimensional (2D), e estar em conformidade com as dimensões indicadas na condição 4.6. Esculturas, vídeos e instalações que não sejam 2D não serão aceites no concurso. Obras aceites não são limitadas a pinturas, mas também podem incluir fotografias, imagens digitais, colagens e outros meios 2D.

4.6) DIMENSÕES: Todas as submissões (incluindo montagem e molduras) não podem exceder 150 x 150 cm e não podem ser mais grossas que 5cm. Obras compostas (incluindo montagem) devem caber nestas dimensões quando exibidas.

#### **(5) PROCESSO DE SUBMISSÕES**

5.1) Todos os concorrentes dos anos 9º, 10º, 11º e 12º das Escolas Secundárias devem ser nomeados por um professor da sua própria escola.

5.2) Cada Escola Secundária pode nomear até cinco artistas. A seleção dos nomeados fica ao critério de cada escola.

#### **(6) INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÕES**

6.1) Todas as obras submetidas para o Prémio devem ser SUBMETIDAS ONLINE em Inglês via o website: <https://www.sovereignartfoundation.com/art-prizes/student-art-prize/portugal/>. O período para submeter é entre 11 Outubro – 7 Janeiro. Nenhuma submissão será aceite depois do prazo, **7 Janeiro**.

6.2) Ao entrar na plataforma de submissões serás convidado a criar uma conta.

6.3) Segue as instruções e submete a tua obra.

a) Por favor, faz o upload com o MÁXIMO de duas imagens por submissão. Uma imagem da obra completa e uma segunda imagem (opcional) detalhada ao perto mostrando o trabalho relevante em detalhe. A resolução das imagens tem que ter um mínimo de 300DPI (Nota: Pontos por polegada NÃO Pixels por polegada), para efeitos de impressão.

b) Por favor, certifica que o nome do ficheiro das imagens inclui o nome do estudante, o título da obra e o número da versão e.g. sobrenome – título - V1

c) Tem a atenção de fornecer as dimensões, meios/técnica usados e descrição da obra. Toda a informação fornecida irá ajudar os Júris nas suas avaliações e submissões incompletas ariscam a desqualificação.

6.4) Completa o formulário de submissão com os teus dados pessoais.



6.5) Quando a submissão estiver completada, clica no botão de submissão na parte inferior do formulário e receberás um email comprovativo.

6.6) Se tiveres dificuldades na submissão online ou quaisquer perguntas sobre o prémio contata-nos em [icosta@SovereignGroup.com](mailto:icosta@SovereignGroup.com)

## (7) INSTRUÇÕES PARA FINALISTAS

7.1) Os 30 finalistas, selecionados pelo painel de Júri serão oficialmente notificados por email ou telefone.

7.2) As obras selecionadas devem estar disponíveis para a exibição do Prémio de Arte Portugal e têm que ser entregues e devolvidas, a cargo da escola, para a localidade a ser divulgada pela SAF até 28 de Fevereiro.

7.3) Cada submissão deve ser autenticada pelo(s) concorrente(s) por assinatura e data ou na obra em si ou num certificado acompanhante. Se a obra é uma fotografia, arte digital ou impressão as edições terão de estar claramente declaradas.

7.4) Cada submissão deve estar devidamente emoldurada de forma a proteger e facilitar a exposição da mesma. Se o artista não pretende emoldurar a obra então esta, deve ter proteção adequada para armazenamento e transporte.

7.5) A obra embrulhada deve estar claramente identificada no verso com o título da obra, o nome do artista, nome da escola e dados de contato.

7.6) SAF será responsável pela instalação das obras nas exposições. **As obras devem ser entregues à SAF já preparadas para fins de suspensão.**

## (8) EXIBIÇÃO E EVENTO DE PRÉMIOS

8.1) As obras dos Finalistas serão exibidas no Palácio das Artes, Porto, entre 13-30 Abril 2022; depois irão ser exibidas na Sociedade Nacional de Belas Artes, Lisboa, entre 28 Maio – 18 Junho 2022.

8.2) Todas as obras selecionadas para a final devem estar disponíveis desde a data divulgada no regulamento 6.1 até notificados por SAF para levantamento.

8.3) Irá haver uma apresentação de prémios num local e numa data a ser confirmada pela SAF onde os vencedores dos votos do Júri e do público serão anunciados. – Será por convite próprio.

## (9) VENDA DAS OBRAS

9.1) É intencionado, com autorização dos artistas, que as 30 obras finalistas selecionadas para a exibição sejam leiloadas num leilão silencioso.

9.2) A decisão de vender a obra fica ao critério de cada participante. A SAF solicitará permissão por escrito e a confirmação de um valor de lance mínimo, aceitável, dos participantes antes de vender as suas obras.

9.3) Se a obra de um finalistas for vendida, o mesmo terá direito a receber 50% do montante da venda, e os outros 50% serão retidos para fins de caridade para promover os objetivos da SAF.

9.4) Se não forem vendidos, todas as submissões exibidas devem ser recolhidas pelo respetivo artista, pela sua escola ou por alguém em seu nome (exceto para quaisquer obras acordadas de acordo com os termos descritos nas CONDIÇÕES GERAIS abaixo).

9.5) A Sovereign não se responsabiliza por submissões que não sejam recolhidas depois da notificação para levantamento.



**(10) CONDIÇÕES GERAIS**

A não ser que haja acordo por escrito com a SAF, os finalistas concordam com o seguinte:

- a) Dar à SAF o direito de reproduzir as imagens para quaisquer fins relevantes para este concurso.
- b) Dar às companhias do Grupo Sovereign o direito de reproduzir as imagens (com todo o crédito aos artistas) para uso em materiais da Sovereign marketing.
- c) SAF pode reproduzir impressões de edição limitada da obra vencedora para promover os seus objetivos caritativos. O artista concorda em ajudar a SAF a alcançar este propósito.
- d) SAF tratará a obra e suas reproduções de maneira considerada conveniente.
- e) SAF reserva o direito de reproduzir as imagens de qualquer trabalho inscrito, a tirar fotos ... etc., para qualquer finalidade documental, educacional, publicitária ou outro fim.

